



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 009/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto:

Categoria Econômica:

Fonte de Recursos:

Valor do Crédito R\$:

02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

15.500,00

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 724 de 12/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	361-Ensino Fundamental
Programa:	2525-Mais Educação Pra Você
Projeto:	1.110-Melhoria na infraestrutura das unidades escolares
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito R\$:	74.500,00

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	365-Educação Infantil
Programa:	2525-Mais Educação Pra Você



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

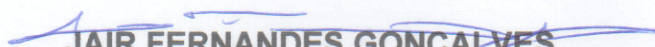
- 2 -

Projeto: 1.110-Melhoria na infraestrutura das unidades escolares
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito R\$: 15.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro vinculado ao diferimento do FUNDEB no exercício de 2018 no montante de R\$ 88.097,46 (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), mais seus rendimentos de aplicação financeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de fevereiro de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.